



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.681 , DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 3.264, de 18 de Janeiro de 1995 e alterações posteriores.

Art. 2º São nomeados para compô-lo, de acordo com a representatividade estabelecida em lei, representantes da Administração Pública Municipal e da Sociedade Civil, como segue:

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Patrícia Siqueira Vieira
Suplente: Talita Alves Silva Ribeiro

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Ellen Dayane Antoniança
Suplente: Paulo Roberto de Campos Vallim

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Natália Cristina Davoli
Suplente: Ivete Batista Lira Santos

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: André Sastri Alves
Suplente: Domenico Vicente Honório

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Regiane Fontes Binati Mestriner
Suplente: Cibele Caporali

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade:

Titular: Antoniella Liston Cardoso
Suplente: Monica Fernandes Catuzzo

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Tâmara Cristina Colôço Francisco Lopes
Suplente: Celso Ribeiro de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Vacância
Suplente: Vacância



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Elaine Carnevali Gomes

Suplente: Silas Renato Parenti

II - Representantes da Sociedade Civil:

a. Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

- Titular: Raquel Papangelacos

- Suplente: Pedro Domingos Leandro

b. Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

- Titulares:

- Centro de Ação e Recuperação Social - CARS

Representante: Silvana Aparecida Bianchini de Moura Bonfim

- Instituto de Ação Social "Eneas Tognini"

Representante: Dulce de Moraes Diniz

- Lar da Terceira Idade "Padre Longino"

Representante: Claudia Carolina Marques Simionato

- Comunidade Caminho Para Paz

Representante: Celma Gomes Palma

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu - APAE

Representante: Antônia Mendes Sobral

- Suplentes:

- Associação Ágape

Representante: Rosiana A. S. Cardoso

- Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante - CAMP

Representante: Rosangela Aparecida Pereira

- Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas - FEAG

Representante: Andressa Aldighieri

- Associação Comunitária Martinho Prado Júnior

Representante: Márcia Regina de Oliveira Moraes

- Associação Assistencial Jesus Chama-te no Caminho para a Luz

Representante: Karina Lopes Bertuchi de Almeida

c. Representantes de Trabalhadores do Setor:

Fórum Municipal de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - FMTSUAS

- Titulares:

Andreia Cristina de Souza

Catia Francisco

Maria Aparecida Barboza Santos



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

- Suplentes:

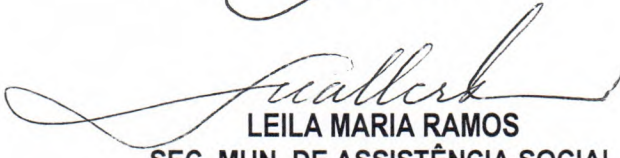
Magda Moraes
Vanderleia Antônio
Vacância

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 28 de Abril de 2023.



RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



LEILA MARIA RAMOS
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Encaminhado à publicação na data supra.



RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO